CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

APROVADO
31ª Sessão Ordinária - 09/11/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0041916
PROT- CMI 5433/2026
26/10/2026 14:42
PDL 24/2026

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"Dispõe sobre a concessão da Honraria Ordem Votura de Mérito Cultural à Sra. Sonia Cardoso Moraes."

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Honraria **Ordem Votura de Mérito Cultural** à Sra. **Sonia Cardoso Moraes**, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2026.

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Vereador

LUIZ ALBERTO PEREIRA:01655875809

Assinado de forma digital por LUIZ ALBERTO PEREIRA:01655875809
Dados: 2026.10.26 13:17:31 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

JUSTIFICATIVA:

Sonia Di Morais construiu uma trajetória de mais de 30 anos dedicada à música, atuando como cantora, maestra, compositora, arranjadora e educadora musical. Seu trabalho é marcado pela valorização da música brasileira, pela formação de cantores e pelo desenvolvimento da prática do canto coral, contribuindo para a difusão da cultura e para a formação artística de diferentes gerações.

Durante 22 anos, atuou na Fundação Bradesco, em Osasco, como regente de coral e orquestra e coordenadora de atividades de musicalização, participando de apresentações e projetos ao lado de grandes nomes da música brasileira, como Milton Nascimento, Simone, Ivan Lins e Gal Costa. Essa experiência consolidou sua atuação na educação musical e na promoção do acesso à música.

Desde 2024, está à frente do Núcleo de Canto da Secretaria Municipal de Cultura de Indaiatuba (Secult), conduzindo o Coral da Cidade, o Coral da Terceira Idade, o Coral Infantojuvenil e a Academia de Voz. Também há 15 anos rege o coral do Indaiatuba Clube e atua como regente convidada do Sesc São Paulo, ministrando workshops de canto coral.

Como intérprete, apresenta espetáculos dedicados à música brasileira, entre eles *Sonia Di Morais canta Gilberto Gil*, *Vozes Pretas* e *Elis Infinita Sinfônico*. Em 2025, lançou seu EP autoral, reunindo sua atuação como compositora e intérprete e ampliando sua contribuição à produção musical.

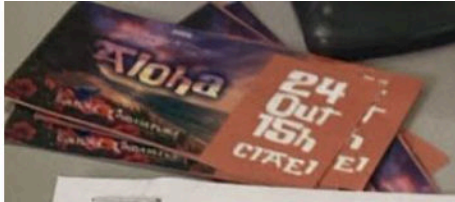
Pela relevância de sua trajetória e pela contribuição à formação musical, à valorização da música brasileira e ao fortalecimento das atividades culturais em Indaiatuba, Sonia Di Morais é merecedora da Medalha Ordem Votura de Mérito Cultural, em reconhecimento aos serviços prestados à cultura e à comunidade.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2026.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador

LUIZ ALBERTO PEREIRA:01655875809

Assinado de forma digital por LUIZ ALBERTO PEREIRA:01655875809
Dados: 2026.10.26 13:17:49 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 078/2026

Indaiatuba, 23 de outubro de 2026.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, **nº 011/2026** encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **020/2026**, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para receber a **Medalha Ordem Votura de Apoio a Cultura no Municipio de Indaiatuba.**
No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

EXMO. SR.
LUIZ ALBERTO PEREIRA
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 020/2026

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró- Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 011/2026 do **Luiz Alberto Pereira,** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica APROVADA a indicação do nome de **Sonia Cardoso Moraes** para receber a **Medalha Ordem Votura de Apoio a Cultura no Município de Indaiatuba**

Indaiatuba, 23 de outubro de 2026.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br